
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
DECRETO Nº 104, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Designa novo membro para integrar a Comissão de avaliação para fins de Desapropriação de imóveis por interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 47, de 22 de novembro de 2019 que instituiu comissão de avaliação para fins de Desapropriação de imóveis por interesse público e dá outras providências;

CONSIDERANDO que um dos membros, designado a integrar a Comissão Especial de Avaliação, Juliana Aparecida da Silva, não é mais servidora do Município de Toritama, sendo necessário integrar um novo membro para realização das atividades da comissão.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal Joabe Tavares da Silva, nomeado no cargo de Assessor Técnico, através da Portaria GP nº 209/2021, para integrar a Comissão Especial de Avaliação instituída pelo Decreto Municipal Nº 47, de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 22 de setembro de 2021, 68º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:EF7C5D4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2021. Edição 2930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>